



IFAP | Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE VIGLÂNCIA DE SUPERFÍCIES (SVS)

2023



ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	3
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	3
3. RESULTADOS DO SVS	3
4. O QUE FAZER	4
5. VISUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS DO SVS	5

1. ENQUADRAMENTO

Em conformidade com a Regulamentação Comunitária e Nacional (Regulamento (EU) 2022/1173 da comissão, de 31 de maio de 2022 e Portaria 54-L/2023 de 27 de fevereiro de 2023), o IFAP, IP implementou o Sistema de Vigilância Superfícies (SVS), o qual se destina a verificar de forma automática, através de imagens de satélite e algoritmos de inteligência artificial, as condições de elegibilidade associadas às intervenções candidatas no Pedido Único.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

No âmbito do processo de Sistema de Vigilância de Superfícies, o IFAP procedeu à verificação dos Pagamentos Diretos (Apoio ao Rendimento Base, Pagamento aos Pequenos Agricultores, Apoio Redistributivo Complementar), Apoios Associados (Pagamento à multiplicação de sementes certificadas, Pagamento específico para o algodão, Pagamento ao Arroz, Pagamento ao tomate para indústria, Pagamento às proteaginosas, Pagamento aos cereais praganosos, Pagamento ao milho para grão e Pagamento ao milho silagem) e Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas quer do Continente quer das Regiões Autónomas.

3. RESULTADOS DO SVS

Em resultado deste processo serão gerados semáforos para as superfícies candidatas no Pedido Único. Estes semáforos podem assumir uma das seguintes cores: Verde (“C” – Conforme); Amarelo (“I” Inconclusivo) ou Vermelho (“NC” - Não Conforme).

As superfícies classificadas com o semáforo vermelho, ou seja, que são classificadas como Não estando Conformes, serão comunicadas aos beneficiários.

Esta comunicação será feita por e-mail ou, no caso do beneficiário não dispor de endereço de e-mail no formulário de Identificação do Beneficiário (IB), a comunicação será efetuada através de ofício.

4. O QUE FAZER

Ao ser confrontado com uma superfície assinalada como estando “NC” - Não Conforme (Semáforo Vermelho), o beneficiário deverá verificar essa(s) parcela(s)/subparcela(s) a fim de diligenciar as alterações/correções necessárias no Pedido Único, as quais decorrerão entre os dias 15 e 30 de Setembro.

Se discordar dos resultados do SVS, pelo facto da(s) superfície(s) em questão respeitar(em) os requisitos de elegibilidade, deverá comunicar, por escrito, o fundamento da sua discordância ao IFAP, através do e-mail ifap@ifap.pt, com a indicação do assunto, do número de identificação do IFAP (NIFAP), e proceder à submissão de fotografia(s) georreferenciada(s), apenas através da aplicação IFAP Mobile, que atestem a presença da cultura e/ou as condições de elegibilidade nas referidas parcelas.

Para os produtores com explorações localizadas na Região Autónoma dos Açores, a comunicação por escrito do fundamento da sua discordância deverá ser remetida à Direção Regional do Desenvolvimento Rural, para a morada Vinha Brava 9700-240 Angra do Heroísmo ou através do e-mail info.drdr@azores.gov.pt, podendo qualquer dúvida ser esclarecida junto do Serviço de Desenvolvimento Agrário da sua ilha, durante o período de atendimento.

Para os produtores com explorações localizadas na Região Autónoma da Madeira, a fundamentação da sua discordância deverá ser comunicada por escrito à Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, através do e-mail dra@madeira.gov.pt ou entregue pessoalmente no Edifício Golden Gate, 3.º andar, Av. Arriaga, n.º 21-A, podendo ainda qualquer dúvida ser esclarecida junto do respetivo serviço de atendimento, no mesmo endereço.

Caso não proceda à alteração/correção do Pedido Único ou não faça prova do cumprimento dos requisitos de elegibilidades associados a essa parcela/subparcela, informa-se que as superfícies assinaladas como “Não Conformes” serão excluídas e sujeitas às reduções e sanções nas intervenções onde tal seja aplicável.

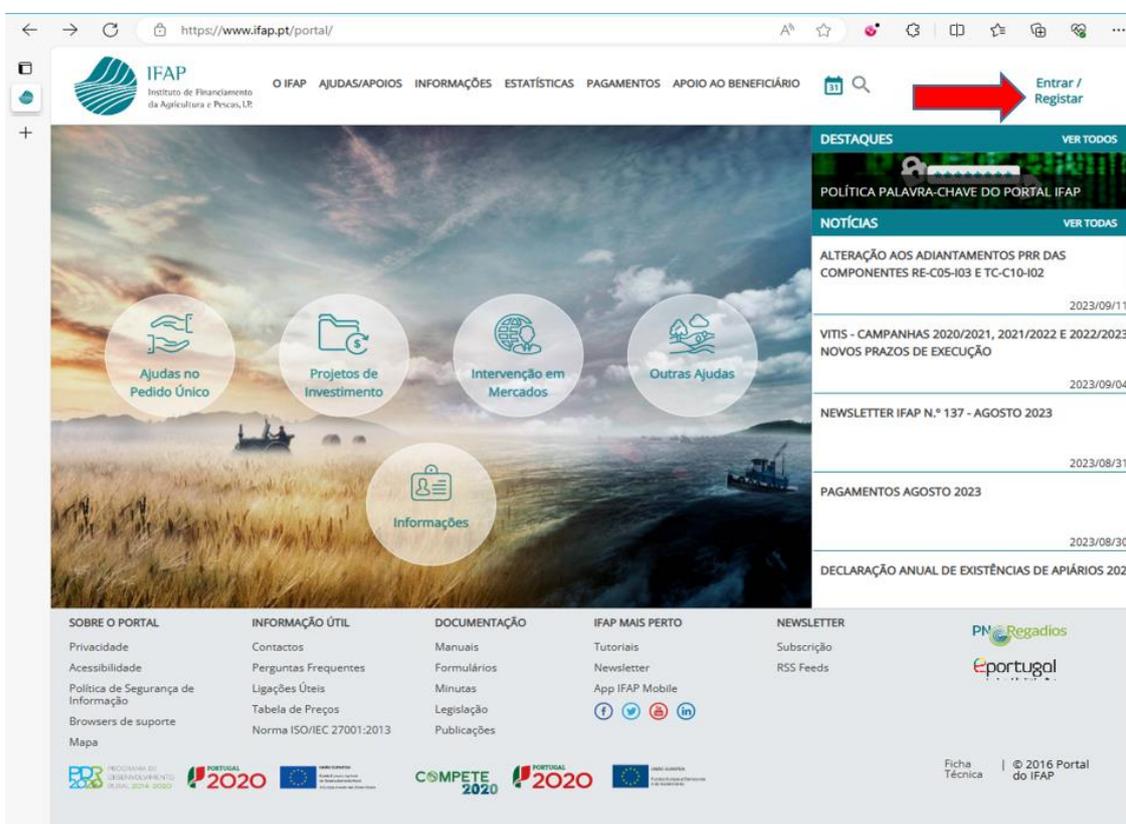
Se o semáforo resultar de um erro de classificação ou delimitação de ocupações do solo no parcelário, o beneficiário deverá igualmente diligenciar a sua correção de forma a acautelar a ocorrência de erros futuros.

5. VISUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS DO SVS

O Sistema de Vigilância Superfícies (SVS) gera um relatório que poderá ser consultado na área reservada da página internet do IFAP (www.ifap.pt).

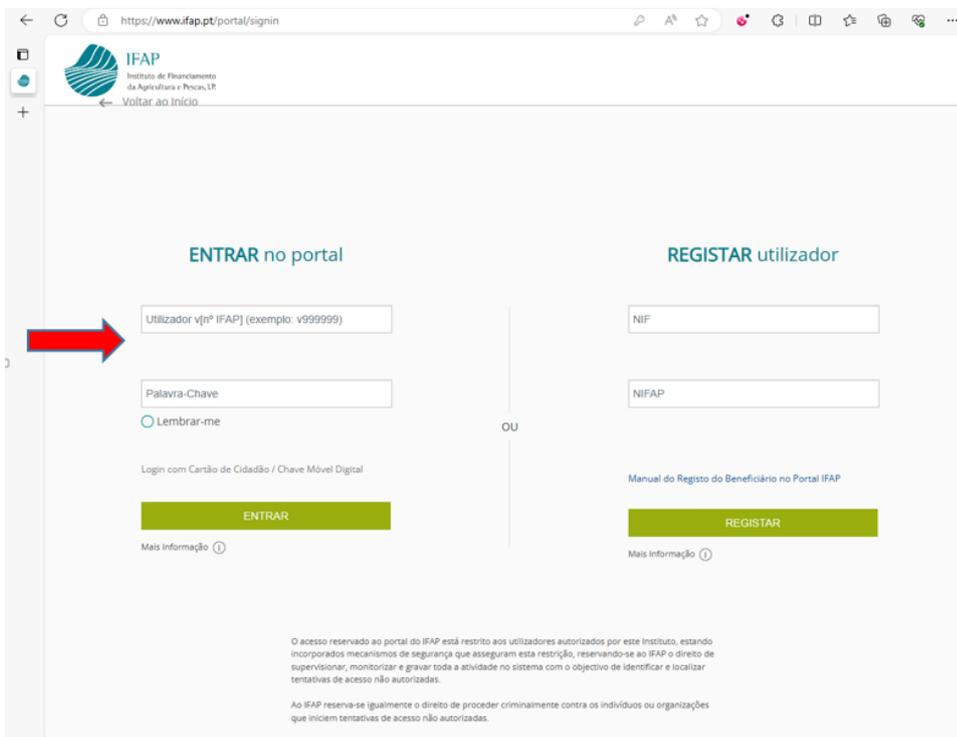
A visualização do relatório do SVS é efetuada da seguinte forma:

Aceder à página internet do IFAP (www.ifap.pt)

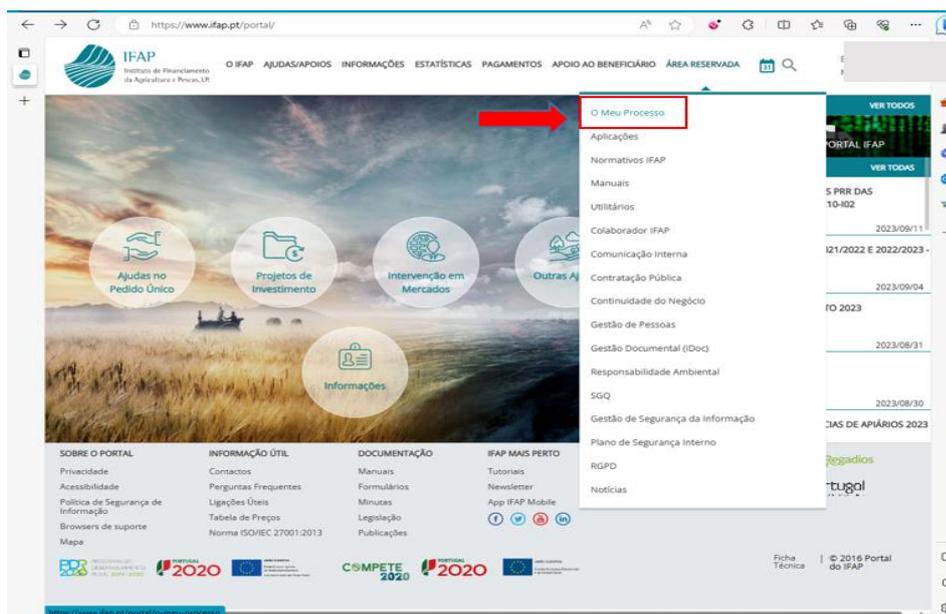


The screenshot displays the IFAP website portal at <https://www.ifap.pt/portal/>. The header includes the IFAP logo and navigation links: O IFAP, AJUDAS/APOIOS, INFORMAÇÕES, ESTATÍSTICAS, PAGAMENTOS, and APOIO AO BENEFICIÁRIO. A red arrow points to the 'Entrar / Registrar' button. The main content area features five circular icons: 'Ajudas no Pedido Único', 'Projetos de Investimento', 'Intervenção em Mercados', 'Outras Ajudas', and 'Informações'. The right sidebar contains sections for 'DESTAQUES' (with a 'VER TODOS' link), 'POLÍTICA PALAVRA-CHAVE DO PORTAL IFAP', 'NOTÍCIAS' (with a 'VER TODAS' link), and a list of news items including 'ALTERAÇÃO AOS ADIANTAMENTOS PRR DAS COMPONENTES RE-C05-103 E TC-C10-102' (dated 2023/09/11), 'VITIS - CAMPANHAS 2020/2021, 2021/2022 E 2022/2023 - NOVOS PRAZOS DE EXECUÇÃO' (dated 2023/09/04), 'NEWSLETTER IFAP N.º 137 - AGOSTO 2023' (dated 2023/08/31), 'PAGAMENTOS AGOSTO 2023' (dated 2023/08/30), and 'DECLARAÇÃO ANUAL DE EXISTÊNCIAS DE APIÁRIOS 2023'. The footer contains sections for 'SOBRE O PORTAL', 'INFORMAÇÃO ÚTIL', 'DOCUMENTAÇÃO', 'IFAP MAIS PERTO', and 'NEWSLETTER', along with logos for 'PN Regadios', 'eportugal', and various funding programs like 'REGIÃO DE ALGARVE 2020', 'PORTUGAL 2020', 'COMPETE 2020', and 'PORTUGAL 2020'. The bottom right corner includes 'Ficha Técnica' and '© 2016 Portal do IFAP'.

- Deverá inserir a identificação do utilizador e respetiva palavra-passe para entrar no portal do IFAP.



- No separador “Área Reservada” deverá seleccionar a opção “O meu processo”, assinalada na caixa a vermelho.





- Aceder a “O Meu Processo”, assinalado na caixa a vermelho.



- Selecionar a opção Sistema de Vigilância de Superfícies, assinalada na caixa a vermelho.



- Deverá seleccionar o ano da campanha em “Campanha” e colocar o nº de IFAP ou o seu NIF, carregando de seguida no botão “Procurar” de modo a obter o seu relatório do SVS.



Sistema Vigilância de Superfícies

Campanha: 2023

Nº de IFAP:

NIF:

Procurar... Apenas a última versão

- Carregando no botão “Download”, assinalado com seta a vermelho, irá obter um documento do seu relatório de SVS2023.



Sistema Vigilância de Superfícies

Campanha: 2023

Nº de IFAP:

NIF:

Procurar... Apenas a última versão

ID	Data Execução	Download
13	2023-09-04	<input type="button" value="Download"/>

A mostrar a página 1 de 1 (linha 1 a 1 de 1 linhas)



- Exemplo de relatório:

IFAP Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	Relatório do Sistema de Vigilância Superfícies Superfícies Não Conformes 2023		REPÚBLICA PORTUGUESA	AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO
	Data de Emissão:	Nº de Páginas:	SVS	
Identificação do Beneficiário				
Nome/Designação Social:				
NIFAP:		NIF:		

1. Identificação de Superfícies Não Conformes

À data da emissão deste relatório, no âmbito do SVS estão identificadas superfícies não conformes?

SIM

NÃO

2. Detalhe dos resultados do Sistema de Vigilância Superfícies

Nº Parcela	Nº Sub-Parcela	ID	Cultura/Rev (1)	Área (ha) (2)	Semáforo (3)			Data(7)	Outros incumprimentos (8)
					PDI(4)	AAS(5)	MZD(6)		
	6		(143) PASTAGENS PERMANENTES	1.74	C	-/-	-/-	2023-09-04	-
	12		(143) PASTAGENS PERMANENTES	3.8	C	-/-	-/-	2023-09-04	-
	1		(143) PASTAGENS PERMANENTES	0.19	C	-/-	-/-	2023-09-04	-
	10		(143) PASTAGENS PERMANENTES	3.85	C	-/-	-/-	2023-09-04	-
	2		(143) PASTAGENS PERMANENTES	0.67	C	-/-	C	2023-09-04	-
	5		(143) PASTAGENS PERMANENTES	1.59	I	-/-	-/-	2023-09-04	-
	4		(143) PASTAGENS PERMANENTES	1.13	C	-/-	-/-	2023-09-04	-
	2		(143) PASTAGENS PERMANENTES	0.97	NC	-/-	-/-	2023-09-04	-
	4		(143) PASTAGENS PERMANENTES	0.82	C	-/-	-/-	2023-09-04	-
	1		(262) SOBREIRO PARA PRODUÇÃO DE COF	0.48	C	-/-	C	2023-09-04	-
	4		(262) SOBREIRO PARA PRODUÇÃO DE COF	1.86	I	-/-	I	2023-09-04	-
	5		(262) SOBREIRO PARA PRODUÇÃO DE COF	2.3	C	-/-	C	2023-09-04	-
	4		(262) SOBREIRO PARA PRODUÇÃO DE COF	3.49	C	-/-	C	2023-09-04	-
	3		(283) MEDRONHO	3.58	I	-/-	I	2023-09-04	-
	34		(319) FEIJÃO FRADE	2.55	C	C	C	2023-09-04	-

Notas:

(1) Cultura/Revestimento declarada

(2) Área candidata

(3) Semáforos: "C" - Conforme; "I" - Inconclusivo; "NC" - Não Conforme; "-/-" - Não Aplicável

(4) PDI - Pagamentos Diretos

(5) AAS - Apoios Associados (Pagamento à multiplicação de sementes certificadas, Pagamento específico para o algodão, Pagamento ao Arroz, Pagamento ao tomate para indústria, Pagamento às proteaginosas, Pagamento aos cereais pragueiros, Pagamento ao milho para grão e Pagamento ao milho silagem)

(6) MZD - Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas

(7) Data referente à atualização do semáforo

(8) Outros incumprimentos com consequências em outros âmbitos (Sim/Não)

Tal como é referido na mensagem de correio eletrónico e/ou carta que lhe foi enviada pelo IFAP, deverá considerar como dúvida apenas as parcelas assinaladas na coluna "Semáforo" como "NC" – Não Conforme.

Anexo I – Texto da mensagem de correio eletrónico.

Assunto: Sistema de Vigilância Superfícies

Em conformidade com a Regulamentação Comunitária e Nacional (Regulamento (EU) 2022/1173 da comissão, de 31 de maio de 2022 e Portaria 54-L/2023 de 27 de fevereiro de 2023), o IFAP, IP implementou o Sistema de Vigilância Superfícies (SVS), o qual se destina a verificar de forma automática, através de imagens de satélite e algoritmos de inteligência artificial, as condições de elegibilidade associadas às intervenções candidatas no Pedido Único.

Neste contexto, temos a informar que, na presente data, o tratamento automático suscita dúvidas quanto ao cumprimento dos requisitos para a atribuição dos apoios nas seguintes parcelas:

Nº Parcela	Sub-Parcela	ID	Cultura/Rev ⁽¹⁾	Área (ha) ⁽²⁾	Semáforo ⁽³⁾		
					PDI ⁽⁴⁾	AAS ⁽⁵⁾	MZD ⁽⁶⁾

Notas:

- (1). Cultura/Revestimento declarada
- (2). Área candidata
- (3). Semáforo: “C” - Conforme; “I” Inconclusivo; “NC” - Não Conforme; “-/-” - Não Aplicável
- (4). PDI - Pagamentos Diretos (Apoio ao Rendimento Base, Pagamento aos Pequenos Agricultores, Apoio Redistributivo Complementar)
- (5). AAS - Apoios Associados (Pagamento à multiplicação de sementes certificadas, Pagamento específico para o algodão, Pagamento ao Arroz, Pagamento ao tomate para indústria, Pagamento às proteaginosas, Pagamento aos cereais praganosos, Pagamento ao milho para grão e Pagamento ao milho silagem)
- (6). MZD - Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas

Perante esta situação, informa-se que deve verificar a(s) parcela(s)/subparcela(s) assinaladas como “não conformes” a fim de diligenciar as alterações/correções necessárias no Pedido Único, as quais decorrerão entre os dias 15 e 30 de Setembro.

Se discordar dos resultados do SVS, pelo facto da(s) superfície(s) em questão respeitar(em) os requisitos de elegibilidade, deverá comunicar, por escrito, o fundamento da sua discordância ao IFAP, através do e-mail ifap@ifap.pt, com a indicação do assunto, do número de identificação do IFAP (NIFAP), e proceder à submissão de fotografia(s) georreferenciada(s), apenas através da aplicação IFAP Mobile, que atestem a presença da cultura e/ou as condições de elegibilidade nas referidas parcelas.

Para os produtores com explorações localizadas na Região Autónoma dos Açores, a comunicação por escrito do fundamento da sua discordância deverá ser remetida à Direção Regional do Desenvolvimento Rural, para a morada Vinha Brava 9700-240 Angra do Heroísmo ou através do e-mail info.drdr@azores.gov.pt, podendo qualquer dúvida ser esclarecida junto do Serviço de Desenvolvimento Agrário da sua ilha, durante o período de atendimento.

Para os produtores com explorações localizadas na Região Autónoma da Madeira, a fundamentação da sua discordância deverá ser comunicada por escrito à Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, através do e-mail dra@madeira.gov.pt ou entregue pessoalmente no Edifício Golden Gate, 3.º andar, Av. Arriaga, n.º 21-A, podendo ainda qualquer dúvida ser esclarecida junto do respetivo serviço de atendimento, no mesmo endereço.

Caso não proceda à alteração/correção do Pedido Único ou não faça prova do cumprimento dos requisitos de elegibilidades associados a essa parcela/subparcela, informa-se que as superfícies assinaladas como “não conformes” serão excluídas e sujeitas às reduções e sanções nas intervenções onde tal seja aplicável.

ANEXO II – MODELO DE RELATÓRIO

 <p>IFAP Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.</p>	<p align="center">Relatório do Sistema de Vigilância Superfícies Superfícies Não Conformes 2023</p> <p>Data Emissão: 24-06-2021 Nº Páginas: 3</p>	<p align="center">SVS</p>  <p>REPÚBLICA PORTUGUESA</p> <p align="right">AGRICULTURA MAR</p>
---	---	---

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	
Nome/Designação social:	
NIFAP:	NIF:

1. Identificação de Superfícies **Não Conformes**

À data da emissão deste relatório, no âmbito do SVS estão identificadas superfícies não conformes?

SIM

NÃO

2. Detalhe dos resultados do Sistema de Vigilância Superfícies

Nº Parcela	Nº Sub-Parcela	ID	Cultura/Rev(1)	Área (ha) (2)	Semáforo(3)			Data(7)	Outros Incumprimentos(8)
					PDI(4)	AAS(5)	MZD(6)		

Notas:

1. Cultura/Revestimento declarada
2. Área candidata
3. Semáforos: “C” - Conforme; “I” Inconclusivo; “NC” - Não Conforme; “-/-” - Não Aplicável
4. PDI - Pagamentos Diretos
5. AAS - Apoios Associados (Pagamento à multiplicação de sementes certificadas, Pagamento específico para o algodão, Pagamento ao Arroz, Pagamento ao tomate para indústria, Pagamento às ~~proteaginosas~~, Pagamento aos cereais praganosos, Pagamento ao milho para grão e Pagamento ao milho silagem)
6. MZD - Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas
7. Data referente à atualização do semáforo
8. Outros incumprimentos com consequências em outros âmbitos (Sim/Não)

FICHA TÉCNICA

Título

NORMAS DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA DE SUPERFÍCIES - PEDIDO ÚNICO 2023
BENEFICIÁRIOS E ENTIDADES
Versão 1

Autor/Editor

INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.
Rua Castilho, n.º 45-51
1269-164 Lisboa
Email: ifap@ifap.pt * Website: www.ifap.pt

Conceção técnica

Departamento de Gestão e Controlo Integrado
Unidade de Identificação Parcelar

Data de edição

13 de setembro de 2023